



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 004/SCCC/ALMT/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE VALOR AO CONTRATO N.º 004/2015 CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A EMPRESA AFPL –AGÊNCIA DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA:** EMPRESA AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.403.012/0001-92, com sede na Rua Rubi, nº 07, Quadra 23, bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº Arnaldo Sousa Marques, portador da CI RG nº 2.080.776 SSP/PR e do CPF nº 846.926.508-34, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Vigência e Valor do Contrato firmado entre as partes em 23/01/2015, demonstrando como justificativa as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 23/01/2016 a 22/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de : R\$ 103.317,72 (cento e três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), correspondendo a R\$ 8.609,81 (oito mil, seiscentos e nove reais e oitenta e um centavos), pagos mensalmente mediante comprovação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 22 de janeiro de 2016

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Deputado Guilherme Maluf Guilherme Maluf: _____ Presidente Ondanir Bortolini – “Nininho”: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> AFPL – Agência de Monitoramento de Informações LTDA CNPJ nº 02.403.012/0001-92	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Arnaldo Sousa Marques RG nº 2.080.776 SSP/PR e CPF nº 846.926.508-34 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiza da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.413-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Paulo Emmanuel X. Almeida</u> RG Nº: <u>1732069-2</u> CPF Nº: <u>147650937-70</u> ASSINATURA: _____